

REGULAMENTO OFICIAL

2ª GM NIGHT RUN 2026

PATRULHA MARIA DA PENHA

26 DE SETEMBRO DE 2026, SÁBADO

CORRIDAS DE 5 KM E 10 KM, CORRIDA KIDS

TELÊMACO BORBA, PARANÁ



MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO • TROFÉUS DE PREMIAÇÃO

Realização: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Secretaria Municipal de Ordem Pública, Guarda Municipal

1. DO EVENTO, FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A 2ª GM Night Run 2026 é uma corrida de rua promovida pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Municipal, com organização técnica e operacional da empresa Majestic Eventos Internacionais Ltda., contratada para o planejamento e a execução do evento.

1.2. A edição de 2026 tem como tema institucional a Patrulha Maria da Penha e tem por finalidade incentivar a prática esportiva, promover a saúde, fortalecer a integração social e comunitária e valorizar o esporte no Município.

1.3. O evento compreenderá provas competitivas de 5 km e 10 km, Corrida Kids de caráter participativo e programação recreativa, cultural e comunitária, inclusive exposições institucionais de forças de segurança e de veículos.

1.4. As provas competitivas observarão este Regulamento, as Regras de Competição e Regras Técnicas da World Athletics, as Normas 07, 09, 10 e 12 da Confederação Brasileira de Atletismo, as normas aplicáveis do Comitê Paralímpico Brasileiro e as determinações da Federação de Atletismo do Paraná.

1.5. A realização das provas competitivas fica condicionada à emissão do Permit pela Federação de Atletismo do Paraná e à obtenção das autorizações legais e administrativas exigíveis.

1.6. Para os fins deste Regulamento, a expressão Organização compreende a comissão responsável do Município e a empresa contratada, no âmbito das atribuições administrativas, técnicas e operacionais de cada uma.

2. DATA, LOCAL E PROGRAMAÇÃO OFICIAL

2.1. A 2ª GM Night Run será realizada no sábado, 26 de setembro de 2026, em Telêmaco Borba, Paraná. A concentração, a largada e a chegada ocorrerão na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública, situada na Rodovia PR-160, Marginal Pista Oeste, nº 1005, Distrito Industrial.

2.2. A Corrida Kids terá início às 17h. As provas de 5 km e 10 km terão largada conjunta às 19h, observado o procedimento específico para atletas cadeirantes previsto neste Regulamento.

Horário	Atividade
09h	Início das atividades
09h às 21h	Projeto Brincar
09h30	Pintura facial infantil
10h	Aulão de Zumba
11h30 às 14h	Feijoada com Tavanela
12h às 14h	Pagode
14h30	Berimbau Chamou
17h	Corrida Kids
19h	Largada das provas de 5 km e 10 km
20h às 22h	Bandas Gomarabica
22h30	Atração musical principal

2.3. A programação recreativa e cultural poderá sofrer ajuste de horário por necessidade operacional. Os horários das provas esportivas somente serão alterados por determinação de autoridade competente, risco concreto à segurança, caso fortuito ou força maior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 20 de agosto de 2026 a 18 de setembro de 2026, exclusivamente pela plataforma eletrônica oficial divulgada pela Organização.

3.2. Não haverá lotes de inscrição por período. Os valores totais de inscrição permanecerão fixos durante o prazo regular:

Modalidade	Valor regular	Valor com voucher de 10%
Kit completo	R\$ 90,00	R\$ 81,00
Camiseta	R\$ 60,00	R\$ 54,00
PCD	R\$ 50,00	R\$ 45,00
Kids	R\$ 50,00	R\$ 45,00

3.3. O desconto de 10% será concedido aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e aos atletas vinculados a equipes, grupos ou assessorias de corrida, mediante voucher específico fornecido pela Organização à Secretaria e aos responsáveis pelos respectivos grupos.

3.4. Além dos preços especiais constantes do item 3.2, serão assegurados os benefícios de meia-entrada previstos na legislação aplicável. O desconto de 50% será concedido, inclusive, à pessoa com 60 anos ou mais na data do evento, à pessoa com deficiência e ao seu acompanhante, quando necessário, calculado sobre o valor da modalidade geral equivalente oferecida ao público. Os valores serão de R\$ 45,00 para o kit completo e de R\$ 30,00 para o kit sem camiseta.

3.5. A meia-entrada dependerá da apresentação do documento legalmente exigido no ato da inscrição e na retirada do kit. A concessão do benefício financeiro à pessoa com deficiência não assegura, por si só, o enquadramento na categoria esportiva PCD, que observará o item 6.7 deste Regulamento.

3.6. O participante somente poderá utilizar um benefício por inscrição. Entre o valor específico para PCD, a meia-entrada legal e o voucher institucional, será aplicada a alternativa mais vantajosa ao beneficiário, sem cumulação. O benefício deverá ser solicitado antes da confirmação do pagamento, não sendo admitida aplicação retroativa.

3.7. A inscrição será considerada válida somente após a confirmação na plataforma oficial. O participante responde pela exatidão dos dados informados e deverá cadastrar nome completo, data de nascimento, sexo, documento de identidade e a autodeclaração exigida pelas normas antidopagem, além dos demais dados indispensáveis à prova.

3.8. As inscrições poderão ser encerradas antes de 18 de setembro de 2026 se for atingida a capacidade técnica e operacional definida para o evento, mediante aviso na plataforma oficial.

3.9. Atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização do responsável legal na forma indicada na plataforma, sem prejuízo da identificação do menor e do responsável.

3.10. Pedidos de cancelamento e reembolso observarão a legislação aplicável e as condições informadas antes da contratação. A ausência do participante no evento não gera restituição automática, ressalvadas as hipóteses legalmente exigíveis.

3.11. Atletas estrangeiros deverão atender à Norma 09 da Confederação Brasileira de Atletismo. No Permit Bronze, a participação internacional observará o limite de um atleta por país no masculino e uma atleta por país no feminino, salvo regra superveniente da entidade competente.

4. PROIBIÇÃO DE TROCA, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição, o número de peito e o chip são pessoais e intransferíveis. É proibida a troca, cessão, venda, empréstimo ou transferência a terceiro sem autorização expressa da Organização e atualização formal do cadastro antes do encerramento das inscrições.

4.2. O uso de número de peito ou chip de outro participante implicará desclassificação dos envolvidos, retirada do resultado e adoção das medidas cabíveis, pois compromete a identificação, a segurança médica e a integridade da cronometragem.

5. RETIRADA DO KIT E IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

5.1. A entrega dos kits ocorrerá em 25 de setembro de 2026, das 12h às 21h, na Secretaria Municipal de Ordem Pública. Não haverá entrega regular de kits no dia da prova.

5.2. O atleta deverá apresentar documento oficial com foto e comprovante ou confirmação da inscrição, em meio físico ou digital.

5.3. A retirada por terceiro será admitida mediante autorização assinada pelo atleta, cópia de documento do inscrito e documento oficial com foto do retirante.

5.4. A composição do kit observará a modalidade adquirida:

Modalidade	Composição
Kit completo	Camiseta dry-fit, squeeze, viseira, sacochila, número de peito, chip e itens de fixação.
Camiseta	Camiseta dry-fit, número de peito, chip e itens de fixação.
PCD	Camiseta dry-fit, squeeze, sacochila, viseira, número de peito, chip e itens de fixação.
Kids	Camiseta dry-fit, squeeze, sacochila.

5.5. A medalha será entregue ao participante que concluir a respectiva prova, observadas as regras específicas da Corrida Kids.

5.6. O atleta deverá conferir os dados cadastrais e os itens recebidos no momento da retirada e comunicar imediatamente qualquer divergência.

5.7. O número de peito deverá permanecer visível na parte frontal do corpo durante toda a prova. O chip deverá ser utilizado de acordo com as instruções da equipe de cronometragem.

6. DAS PROVAS, IDADES E CATEGORIAS

6.1. As provas competitivas serão disputadas nas distâncias de 5 km e 10 km, com largada conjunta às 19h.

6.2. A idade mínima será de 14 anos para os 5 km e de 18 anos para os 10 km, considerada a idade que o atleta completar até 31 de dezembro de 2026.

6.3. Para enquadramento nas faixas até 34 anos, será considerada a idade no ano da prova. Para atletas com 35 anos ou mais, será considerada a idade no dia da competição, conforme a regra aplicável à categoria master.

Categoria de premiação	Naípe	Prova
15 a 19 anos	Masculino e feminino	5 km e 10 km
20 a 24 anos	Masculino e feminino	5 km e 10 km
25 a 29 anos	Masculino e feminino	5 km e 10 km
30 a 34 anos	Masculino e feminino	5 km e 10 km
35 a 39 anos	Masculino e feminino	5 km e 10 km
40 a 44 anos	Masculino e feminino	5 km e 10 km
45 a 49 anos	Masculino e feminino	5 km e 10 km
50 a 54 anos	Masculino e feminino	5 km e 10 km
55 a 59 anos	Masculino e feminino	5 km e 10 km
60 a 64 anos	Masculino e feminino	5 km e 10 km
65 a 69 anos	Masculino e feminino	5 km e 10 km
70 anos ou mais	Masculino e feminino	5 km e 10 km
PCD	Masculino e feminino	5 km e 10 km

6.4. O atleta de 14 anos inscrito nos 5 km concorrerá, exclusivamente para a premiação deste evento, na faixa de 15 a 19 anos. Nos 10 km, a faixa de 15 a 19 anos compreenderá apenas atletas de 18 e 19 anos, em razão da idade mínima federativa.

6.5. A faixa de 70 anos ou mais será única para a premiação deste evento. O boletim de resultados registrará os dados etários exigidos e poderá apresentar, para fins técnicos e de homologação, as subdivisões oficiais da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo.

6.6. A categoria PCD será disputada separadamente no masculino e no feminino, em cada distância, com premiação por troféu aos três primeiros colocados e sem premiação pecuniária.

6.7. Para concorrer à categoria PCD, o participante deverá declarar a condição no ato da inscrição e apresentar documento comprobatório idôneo. A homologação de resultado em ranking paralímpico dependerá de classificação funcional reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro ou pelo Comitê Paralímpico Internacional.

6.8. Atletas da classe T11 deverão correr com atleta-guia; para a classe T12, o guia será opcional. A condução será feita por corda de ligação, sem puxar, empurrar ou propelir o atleta. O guia deverá estar cadastrado e usar o colete de identificação fornecido pela Organização, não concorrendo à classificação salvo se possuir inscrição própria compatível.

6.9. Usuários de cadeira de rodas somente poderão utilizar cadeira esportiva de três rodas e deverão usar capacete. Não serão admitidas cadeiras de uso cotidiano ou motorizadas, bicicletas manuais, também denominadas handcycles, ou auxílio físico de terceiros. A largada ocorrerá antes do pelotão geral, no intervalo técnico definido pela arbitragem conforme as condições do percurso.

6.10. O atleta somente concorrerá à classificação da distância e da categoria para as quais estiver regularmente inscrito.

7. DOS PERCURSOS

7.1. Os percursos oficiais de 5 km e 10 km são os representados nos Anexos I e II, com largada e chegada na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

7.2. A medição e a certificação oficiais poderão determinar o posicionamento exato das linhas de largada, chegada e retorno dentro do traçado constante dos anexos, sem modificar a sequência de vias ou o desenho do percurso.

7.3. O percurso será sinalizado, isolado e fechado ao tráfego de veículos durante a prova, ressalvados os veículos oficiais. A reabertura ocorrerá progressivamente após a passagem dos participantes e, integralmente, ao término do tempo-limite.

7.4. O atleta deverá cumprir integralmente o trajeto de sua prova e obedecer à sinalização e às orientações da arbitragem, dos fiscais, da equipe de apoio, dos agentes de trânsito e dos agentes de segurança.

7.5. Atalho, corte de percurso, ingresso ou saída irregular do trajeto, uso de veículo ou qualquer meio não autorizado de locomoção implicará desclassificação.

7.6. O traçado não será substituído por percurso alternativo. Se determinação de autoridade competente ou impedimento superveniente inviabilizar sua utilização segura, serão aplicadas as medidas previstas no item 18 deste Regulamento.

8. CRONOMETRAGEM, LARGADA, CHEGADA E TEMPO-LIMITE

8.1. A cronometragem será eletrônica, por chip individual vinculado ao número de peito e ao cadastro do atleta, sem prejuízo do controle manual da arbitragem indicada pela Federação de Atletismo do Paraná.

8.2. Para a classificação geral e para os vinte primeiros colocados de cada naípe, o resultado oficial será apurado pelo tempo bruto, contado do sinal de largada até a chegada. Para os demais atletas e para as classificações por faixa etária e PCD, será utilizado o tempo líquido, contado da passagem individual pela linha de largada até a chegada, observada a validação da arbitragem.

8.3. A Organização publicará a lista oficial baseada no tempo bruto e a lista individual baseada no tempo líquido, com os dados de classificação exigidos pelas normas técnicas.

8.4. O tempo-limite para conclusão das provas de 5 km e 10 km será de duas horas, contado da largada oficial, com encerramento operacional às 21h.

8.5. Após o tempo-limite, a cronometragem, o isolamento e o apoio específico de percurso poderão ser encerrados ou desmobilizados progressivamente. O participante ainda no trajeto deverá obedecer às determinações da Organização e dos agentes responsáveis.

9. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

9.1. Haverá classificação geral masculina e feminina nas provas de 5 km e 10 km, classificação por faixa etária e classificação PCD masculina e feminina em cada distância.

9.2. A premiação não será cumulativa. O atleta classificado entre os três primeiros da classificação geral de sua distância não receberá adicionalmente prêmio por faixa etária ou PCD. O atleta subsequente elegível ocupará a posição de premiação específica.

9.3. Empates na classificação geral serão decididos pela ordem de chegada validada pela arbitragem. Nas faixas etárias, persistindo igualdade absoluta após a validação dos tempos, terá precedência o atleta de maior idade.

9.4. Resultado preliminar poderá ser corrigido antes da consolidação oficial quando houver erro de chip, identificação, cadastro, percurso ou outra ocorrência técnica comprovada.

10. PREMIAÇÃO GERAL EM DINHEIRO



Troféus aos classificados gerais e medalha aos concluintes, conforme o regulamento.

Prova	Naípe	Colocação	Valor líquido
5 km	Masculino	1º	R\$ 1.500,00
5 km	Masculino	2º	R\$ 1.000,00
5 km	Masculino	3º	R\$ 500,00
5 km	Feminino	1º	R\$ 1.500,00
5 km	Feminino	2º	R\$ 1.000,00
5 km	Feminino	3º	R\$ 500,00
10 km	Masculino	1º	R\$ 2.500,00
10 km	Masculino	2º	R\$ 2.000,00
10 km	Masculino	3º	R\$ 1.000,00
10 km	Feminino	1º	R\$ 2.500,00
10 km	Feminino	2º	R\$ 2.000,00
10 km	Feminino	3º	R\$ 1.000,00

10.1. Os valores indicados são líquidos e totalizam R\$ 17.000,00 na classificação geral das provas de 5 km e 10 km. Os três primeiros colocados da classificação geral, masculino e feminino, de cada distância também receberão troféu.

10.2. O pagamento será efetuado pela empresa organizadora, em parcela única, imediatamente após a publicação do resultado oficial, mediante identificação do premiado e recibo ou comprovante individualizado. Se houver protesto ou controle de dopagem, o pagamento correspondente será realizado imediatamente após a consolidação do resultado.

11. PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E PCD

11.1. Receberão troféu os três primeiros colocados, masculino e feminino, de cada faixa etária, nas provas de 5 km e 10 km, observada a não acumulação com a classificação geral.

11.2. Receberão troféu os três primeiros colocados da categoria PCD, masculino e feminino, em cada distância, observada a não acumulação prevista no item 9.2.

11.3. As premiações por faixa etária e PCD não terão valor pecuniário.

12. PREMIAÇÃO DA MAIOR EQUIPE

12.1. Será premiada a maior equipe, grupo ou assessoria esportiva identificada de forma padronizada no sistema oficial de inscrições.

12.2. A apuração considerará o total de inscrições confirmadas e vinculadas à equipe até o encerramento das inscrições, independentemente do comparecimento ou da conclusão da prova.

12.3. A equipe classificada em primeiro lugar receberá troféu e premiação líquida de R\$ 2.500,00, paga na forma do item 10.2.

12.4. Em caso de empate, vencerá a equipe que tiver atingido primeiro, segundo o registro cronológico da plataforma, o número final de inscrições considerado no empate.

13. CORRIDA KIDS

13.1. A Corrida Kids será realizada às 17h, com caráter participativo, recreativo e de incentivo à prática esportiva infantil, sem integrar a classificação oficial das provas de rua.

Faixa etária	Distância
4 a 5 anos	100 metros
6 a 7 anos	200 metros
8 a 9 anos	300 metros
10 a 11 anos	400 metros
12 a 14 anos	500 metros

13.2. Não haverá classificação por colocação, pódio competitivo ou distinção entre primeiro, segundo e terceiro lugares.

13.3. Cada criança regularmente inscrita que participar de sua bateria receberá medalha e troféu de participação.



Corrida Kids: medalha e troféu de participação para cada criança participante.

13.4. A participação dependerá de autorização do responsável legal, que deverá cumprir os horários e as orientações de concentração, chamada e segurança.

14. SEGURANÇA, APOIO E CONDUTA DO PARTICIPANTE

14.1. O evento contará com isolamento e sinalização do percurso, arbitragem, apoio logístico, segurança, diretor médico, posto médico equipado e, no mínimo, duas ambulâncias: uma unidade de suporte avançado fixa na chegada e outra destinada ao acompanhamento do percurso, ambas com equipe e equipamentos compatíveis com as normas aplicáveis.

14.2. Haverá água e isotônico gratuitos nos postos oficiais de abastecimento e na área de chegada, conforme o planejamento técnico da prova. O atleta somente poderá receber abastecimento nos pontos autorizados.

14.3. Serão disponibilizados banheiros em quantidade compatível, inclusive unidade acessível.

14.4. O atleta deverá obedecer às orientações da Organização, da arbitragem, dos profissionais de saúde, dos agentes de trânsito e dos agentes de segurança.

14.5. A Organização poderá impedir a largada ou retirar do percurso participante cuja condição ou conduta represente risco relevante à própria integridade, aos demais participantes ou à regularidade da prova, mediante decisão técnica ou de segurança.

14.6. É proibido utilizar bicicleta, motocicleta, patins, skate, carrinho de bebê, animal ou outro meio não autorizado dentro do percurso, ressalvados cão-guia e equipamentos expressamente admitidos para participantes PCD.

14.7. É proibido receber auxílio que gere vantagem indevida, alterar ou usar irregularmente número de peito ou chip, praticar fraude, agressão, assédio ou desrespeitar deliberadamente as orientações de segurança. A infração poderá resultar em advertência, retirada do percurso ou desclassificação, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

15. CONDIÇÕES DE SAÚDE E RESPONSABILIDADE

15.1. Ao efetivar a inscrição, o participante declara conhecer as características da prova e assume o dever de avaliar previamente suas condições de saúde e aptidão para a distância escolhida.

15.2. Recomenda-se avaliação médica compatível com a prática esportiva e a observância das necessidades individuais de treinamento, hidratação, alimentação e uso de medicamentos.

15.3. Em emergência, o atleta deverá comunicar imediatamente a equipe de apoio mais próxima e seguir as orientações dos profissionais responsáveis pelo atendimento.

15.4. As declarações do participante não afastam os deveres legais e contratuais da Organização quanto à segurança, ao atendimento e à adequada execução do evento.

16. RESULTADOS, PROTESTOS E DECISÕES TÉCNICAS

16.1. Os resultados preliminares serão divulgados pelos meios oficiais da Organização e da empresa de cronometragem.

16.2. Protesto relativo ao resultado ou à condução da prova deverá ser apresentado por escrito ao Árbitro Geral ou ao Delegado Técnico em até 30 minutos após a divulgação oficial do resultado correspondente, com a identificação do interessado e a indicação objetiva do fato contestado.

16.3. A decisão observará as regras técnicas aplicáveis e os registros da arbitragem, da cronometragem e dos pontos de controle. Erro material ou técnico comprovado poderá ser corrigido antes da homologação final.

16.4. O boletim de resultados oficiais será disponibilizado integralmente em formato PDF, com os dados exigidos pelas normas da Confederação Brasileira de Atletismo e da Federação de Atletismo do Paraná, em até 30 dias após a prova.

17. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E USO DE IMAGEM

17.1. Os dados pessoais serão tratados para inscrição, identificação, cronometragem, segurança, atendimento médico, comunicação operacional, divulgação de resultados, prestação de contas e cumprimento de obrigações legais, contratuais e federativas, observada a Lei nº 13.709/2018.

17.2. Os resultados esportivos poderão ser divulgados com os dados necessários à identificação do atleta e à transparência da classificação, limitados ao que for adequado e exigido pelas normas aplicáveis.

17.3. O evento terá cobertura fotográfica e audiovisual. Imagens gerais e contextualizadas poderão ser utilizadas pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, pela Guarda Municipal e pela Organização para divulgação institucional, registro histórico e comunicação do evento.

17.4. O uso individualizado de imagem para finalidade diversa da cobertura ou divulgação institucional do evento dependerá de autorização quando exigida pela legislação. No caso de menores, serão observadas as autorizações do responsável legal.

18. ALTERAÇÃO, SUSPENSÃO, REMARCAÇÃO OU CANCELAMENTO

18.1. A Organização poderá suspender, interromper, remarcar ou cancelar as provas em razão de risco à segurança, condição climática severa, emergência pública, determinação de autoridade competente, caso fortuito ou força maior.

18.2. A impossibilidade de utilizar com segurança o percurso dos Anexos I e II não autoriza a adoção de trajeto distinto. Nessa hipótese, a prova será suspensão, remarcada ou cancelada.

18.3. Em caso de remarcação ou cancelamento, serão observadas a legislação aplicável, as condições informadas na contratação da inscrição e as determinações administrativas pertinentes.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A inscrição implica ciência e aceitação integral deste Regulamento.

19.2. Os casos omissos de natureza técnica serão decididos pela Direção da Prova e pelo Delegado Técnico ou arbitragem da Federação de Atletismo do Paraná. Questões administrativas serão decididas pela Organização, dentro das respectivas competências.

19.3. Correções de erro material ou adequações impostas por norma ou autoridade competente serão formalizadas por aditivo publicado nos canais oficiais. Não será admitida redução de premiação, aumento do valor de inscrição, modificação das distâncias ou alteração do percurso.

19.4. Os Anexos I e II integram este Regulamento e identificam os percursos oficiais das provas de 5 km e 10 km.

ANEXO I: PERCURSO OFICIAL DE 5 KM

Percurso 5 KM



O mapa acima integra este Regulamento e representa o percurso oficial da prova de 5 km da 2ª GM Night Run 2026. A posição exata das linhas de largada, chegada e retorno obedecerá à medição e à certificação oficiais, preservado o traçado representado.

MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA | CNPJ nº 62.893.713/0001-89
com sede na Rua Minas Gerais, nº 1025, Sala 138 P - Centro, Cascavel – PR
Fontenelle (45) 99884-9812 | Esther (45) 99906-5222



ANEXO II: PERCURSO OFICIAL DE 10 KM



O mapa acima integra este Regulamento e representa o percurso oficial da prova de 10 km da 2ª GM Night Run 2026. A posição exata das linhas de largada, chegada e retorno obedecerá à medição e à certificação oficiais, preservado o traçado representado.

Telêmaco Borba, agosto de 2026.